



ESTADO DE SERGIPE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

000002

PROJETO BÁSICO

1 - OBJETIVO:

Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de 03 (três) máquinas copiadoras, com manutenção preventiva, corretiva e o fornecimento de todos os insumos necessários a execução dos serviços, (exceto papel), além de assistência técnica especializada com reposição de peças, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco.

2 - QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Máquina copiadora digital nova, sem conter características de reutilização, com velocidade mínima de 32 cópias por minuto, capacidade de papel até A4, alimentação ou recircular automática de originais, com redução e ampliação ponto a ponto de 25% até 400%, contendo placa de rede, com toner reserva para todas as máquinas.	12	03

3 - JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de contratação de empresa especializada em prestação de serviços na locação de 03 (três) máquinas copiadoras tem por justificativa, atender a este Fundo, podendo assim usufruir dos benefícios oferecidos pelas máquinas, especialmente no que tange a eficiência no andamento dos procedimentos administrativos, pois é exigido dos setores o envio e recebimento de arquivos para alimentação no sistema secretaria de saúde Estadual e Federal, sendo de suma importância termos máquinas para impressão, copiadora e escanear os documentos das demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, Estado de Sergipe.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Manter visitas periódicas de seus técnicos a sede do Fundo, para acompanhamento e execução dos serviços estabelecidos em sua proposta.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência desta.

Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, S/nº, centro – São Francisco/SE

CNPJ: 11.446.327/0001-08

CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

000803

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência do Contrato.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de São Francisco.

Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto do Fundo;

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;

Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11012 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2048 - Gestão da Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FR - 12110000

São Francisco/SE, 21 de dezembro de 2020.


JULIANE CARDOSO FARIAS
Coordenadora da Atenção Básica

RATIFICO.

São Francisco/SE, 21 de dezembro de 2020.


ROSIANE VERÍSSIMO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, S/nº, centro - São Francisco/SE

CNPJ: 11.446.327/0001-08

CEP: 49945-000